



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.V.P. Nº 013/03 São Luís, 30 de julho de 2003.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2003, anteriormente marcadas para 04/08 a 02/09/2003, a fim de serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico .

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA